



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1882/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Formulários s/ nº de 02/07/2019;

considerando, ainda, o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação da servidora HELENA MIRANDA DA SILVA ARAUJO, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 08/07/2019 a 19/07/2019, a função de Coordenadora da Coordenadoria do Curso Técnico em Administração (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias

Pelotas, 3 de julho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 05/07/2019 17:28:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27783

Código de Autenticação: fa23d32634

